



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Organização da Sociedade Civil

Nome Associação Sports Azevedo		CNPJ 18.606.672/0001-00	
Endereço Avenida Romualdo Villani 431, Jardim Ipanema			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13563-651	DDD/TELEFONE (16) 98807-5603
Conta Corrente 00000820-9	Banco Caixa Econômica Federal		Agência 4910
E-mail sportesazevedo@gmail.com			

1.2 - Representante Legal

Nome RONE GLECIO SANTOS AZEVEDO			
CPF 06647254650		RG 13121795	
Endereço Avenida Otto Wenner Rosel			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13563-673	DDD/TELEFONE (16) 98807-5603
E-mail roneazevedotreinador@gmail.com			

1.3 - Responsável Técnico pelo projeto

Nome RONE GLECIO SANTOS AZEVEDO			
CPF 06647254650		RG 13121795	
Endereço Avenida Otto Wenner Rosel			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13563-673	DDD/TELEFONE (16) 98807-5603
E-mail roneazevedotreinador@gmail.com			
Formação profissional Administração de Empresas, Educação Física, Políticas Públicas.		Função na OSC Presidente	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A **Associação Sports Azevedo - (ASA)** foi devidamente registrada em 14 de junho de 2013 para buscar apoio público, atualmente está localizada Avenida Romualdo Villani 431, Jardim Ipanema.

Esta é uma organização sem fins lucrativos que surgiu naturalmente, do seu fundador, Rone G.S Azevedo, 1º Tenente *EsPCE*, escola preparatória de cadetes do exército, Ex integrante da seleção mineira, atleta da seleção paulista, vários títulos internacionais (Chile, Uruguai, Peru) Participação em duas ligas mundiais, 10 x Campeão de seletivas estaduais, esteve em 12 finais do campeonato paulista sênior, 8 finais máster 5 x campeão estadual máster, 3 bronze 2 ouro em campeonato brasileiro máster.

Iniciou a prática de karatê em 1990 e a princípio não pretendia ensinar karatê, mas somente ser um praticante desta modalidade.

Em 1996 já auxiliava no comando do dojô de seu primeiro sensei, e começou a desenvolver habilidades em ministrar aulas. Foi então que conhecidos, amigos e admiradores ao verem o mesmo falando e apresentações de karatê nas escolas o que era comum naquela época, e o aconselhou se aperfeiçoar no karatê para se tornar um grande sensei multiplicador de boas



energias, e assim o FEZ. Anos depois mudou-se para São Carlos especificamente em 2003, local escolhido até hoje para residir.

Nossa organização se esforça para contribuir para a formação e evolução do ser humano, principalmente na iniciação esportiva infantil de 06 a 17 anos seguindo os seguintes pilares: FÍSICO, INTELECTUAL E ESPIRITUALMENTE.

Trabalhamos frequentemente para manter a integridade e os objetivos do karatê, principalmente os princípios estabelecidos pelo dojô kun (Regras e Princípios do karatê). A fidelidade, a lealdade e a honestidade, são as metas para conservar o significado da palavra budô, (Caminho Marcial).

- Karatê-Espiritual: Alcançar, um espírito mais elevado;
- Karatê-Mental: Tranquilidade e autocontrole no seu dia a dia;

Karatê-Físico: Parte técnica geral do indivíduo (resistência, força e agilidade).

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Karatê Arte e Cidadania	Período de Execução 06 Meses
Identificação do Objeto Formar parceria com a finalidade de executar por 06 meses atividades voltadas para iniciação esportiva do karatê para 20 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em condições socioeconômicas desfavoráveis.	
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: 06 a 17 anos, masculino e feminino.	
Número de atendidos 20	Capacidade de atendimento 20
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria O projeto KARATÊ ARTE E CIDADANIA atuará no desenvolvimento da autoestima e na conscientização de uma prática saudável de atividade física. A inclusão e interação social é um ingrediente primordial na formação deste cidadão. Uma das formas para se diminuir a violência em que a sociedade se encontra está no oferecimento de uma oportunidade à criança de brincar e ser feliz. Contudo o que não se pode deixar para um segundo plano e a sua educação que vai muito além dos livros, se faz necessário à educação para a vida, e os esportes são um meio de educação, pois tanto em esportes individuais quanto nos esportes coletivos faz com que surja uma coesão de grupo entre as crianças.	

4 - Objetivos

4.1 - Objetivo geral

Promover a integração da criança e do adolescente através da prática desportiva; ocupar o tempo ocioso da criança e do adolescente; dar orientação **física e mental**; promover o surgimento de novos valores no esporte, que possam elevar o nome de nosso Município; proporcionar elementos de apoio à formação da criança e do adolescente; lapidar e criar condições para que a criança e adolescente adquiram novos conhecimentos, proporcionando uma ampla base de desenvolvimento; união da criança e do adolescente através dos **campeonatos, torneios, intercâmbios e atividades recreativas**.

Este Plano de Trabalho visa contribuir para evitar o uso de drogas ilícitas pelos mesmos, também o desenvolvimento intelectual, físico, moral, espiritual e social de crianças e jovens de São Carlos, para coibir situações de vulnerabilidade no qual estes cidadãos possam estar vivendo ou vir a conviver no seu meio social. Com a violência urbana o esporte atua no ser humano, principalmente nas crianças e jovens.

Possibilitar que 20 crianças de São Carlos em condições socioeconômicas desfavoráveis com idade de 06 a 17 anos tenham a oportunidade de praticar karatê de forma gratuita.



4.2 - Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Proporcionar 20 vagas para aulas gratuitas de karatê para crianças e adolescentes.	Atender 80% dos alunos propostos no projeto.	Atender 80% das vagas propostas no projeto.	Frequência dos alunos matriculados.	Lista de presença e registro de imagens no final de cada aula.
Promover Festivais (competições internas e externas).	Ajudá-los no desenvolvimento Individual, concentração e atenção, coordenação motora, e respeito ao próximo.	Realização de 2 festivais	Frequência dos participantes nos exames.	Registro de imagens do término do evento.
Organizar avaliações para troca de faixas (Exame Dangai).	Graduar todos os alunos participantes do projeto para faixa amarela ao final do projeto	Aprovação de 80% dos alunos no exame de faixas.	Aprovados nos exames Dangai (Troca de Faixas).	Lista de presença e registro de imagens no final do exame.

5 - ATIVIDADES PROPOSTAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1 KIHON	x	x	x	x	x	x						
	2 KATA	x	x	x	x	x	x						
	3 KUMITE	x	x	x	x	x	x						
2	1 Treinamento de Agilidade	x	x	x	x	x	x						
	2 Treinamento Lateralidade	x	x	x	x	x	x						
	3 Treinamento de Força	x	x	x	x	x	x						

6 - METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas em 04 turmas de 05 alunos três vezes por semana por 01 hora.

- Segunda, Quarta e sexta 16h às 17h e 19h às 20h.
- Sábados 9 às 12h.

Os treinos ocorrerão na Associação Esportes Azevedo, serão utilizadas tarefas dinâmicas e educativas, priorizando sempre disciplina e o respeito ao próximo.

Obs.: Limite máximo de atendimento no local e de 05 alunos.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Aluguel	1	2.440,00	6	14.640,00
2	Despesas Contábeis	1	830,00	6	4.980,00
TOTAL					19.620,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
3	Professor	1	850,00	6	5.100,00
TOTAL					5.100,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário/Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
4	Material Esportivo	Diversos	280,00	1	280,00
TOTAL					280,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

<u>Item</u>	<u>Parcela 1</u>	<u>Parcela 2</u>	<u>Parcela 3</u>	<u>Parcela 4</u>	<u>Parcela 5</u>	<u>Parcela 6</u>	<u>Total</u>
1	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	14.640,00
2	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	4.980,00
3	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	5.100,00
4						280,00	280,00
Total	4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.400,00	25.000,00

TOTAL GERAL: 25.000,00

<u>FONTE DE RECURSO</u>	<u>VALOR</u>
Recurso Municipal	25.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos 01 coordenador
9.2 – Instalações Físicas 01 sala 01 banheiros



10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente
RONE GLECIO SANTOS AZEVEDO
Data: 06/06/2024 15:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 07/06/2024 12:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável